

NOÇÕES DE CONTABILIDADE E RELATO FINANCEIRO

Licenciatura em Gestão de Atividades Turísticas

Licenciatura em Gestão de Atividades Turísticas (Pós-Laboral)

Código: 13802

Área Científica Predominante: Contabilidade e Relato Financeiro

Docente: Susana Cristina Rodrigues Aldeia

Idioma de Instrução: Português

Regime: S1

Carga Letiva: 60h Carga Trabalho: 108h

ECTS: 6,0

Objetivos

Com esta unidade curricular pretende-se fornecer os conhecimentos necessários acerca de alguns conceitos básicos em contabilidade e relato financeiro, relativos à análise do novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), bem como dos principais documentos de prestação de contas.

Pretende-se ainda que os estudantes sejam capazes de interpretar e compreender o sistema de informação contabilística, tecendo uma opinião sobre a situação económica e financeira das entidades.

Resultados da Aprendizagem

Pretende-se que os estudantes adquiram os seguintes conhecimentos e competências:

- Apreender os conceitos básicos de contabilidade e relato financeiro que facultem a compreensão e análise do sistema de informação contabilística;
- Compreender a equação fundamental da contabilidade e a sua importância;
- Apreender os conceitos inerentes ao novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC);
- Compreender os princípios e normas subjacentes à elaboração e apresentação das demonstrações financeiras bem como proceder à sua interpretação;
- Compreender os procedimentos e técnicas de análise económica e financeira e interpretar os principais indicadores;
- Compreender as questões relativas ao relato financeiro e à prestação de contas face ao Código das Sociedades Comerciais e à Administração Fiscal.

Conteúdos Programáticos

1. Introdução

2. Normalização e harmonização contabilística e estrutura conceptual
3. Representação e mensuração do património e dos resultados
4. Elaboração e interpretação das principais demonstrações financeiras
5. Relato financeiro e prestações de contas
6. Breves noções de análise económica e financeira

Bibliografia Recomendada

Livros:

Monteiro, Sónia (2012).Manual de Contabilidade Financeira. Vida Económica.

Nabais, Carlos; Nabais, Francisco (2011).Prática Contabilística de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística, Editora Lidel.

Borges, António;Gamelas,Emanuel; Martins, Manuela; Magro, Nuno; Ferreira, Pedro António; Rodrigues, José Pinhão (2010).SNC – Casos práticos, Áreas Editora.

Gomes, João; Pires, Jorge (2010).SNC - Teoria e Prática, Vida Económica.

Rodrigues, Ana; Carvalho, Carla; Cravo, Domingos; Azevedo, Graça (2010).SNC - Contabilidade Financeira: Sua aplicação, Editora Almedina.

Legislação:

Sistema de Normalização Contabilística:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com alteração da Lei 20/2010, de 23 de Agosto.

- Aviso nº 15652/2009, de 7 de Setembro, Estrutura Conceptual do SNC.

- Aviso nº 15653/2009, de 7 de Setembro, NI do SNC.

- Aviso nº 15654/2009, de 7 de Setembro, NCRF-PE do SNC.

- Aviso nº 15655/2009, de 7 de Setembro, NCRF do SNC.

- Portaria nº 986/2009, de 7 de Setembro, modelos de demonstrações financeiras de acordo com o SNC.

- Portaria nº 1011/2009, de 10 de Setembro, Código de Contas do SNC.

Regime de Normalização Contabilística para Microentidades:

- DL 36-A/2011, de 9 de Março.

- Aviso nº 6726-A/2011, de 14 de Março, NC-ME.

- Portaria nº 104/2011, de 14 de Março, modelos de demonstrações financeiras para ME.

- Portaria nº 107/2011, de 14 de Março, Código de Contas para ME.

Regime de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo:

- DL 36-A/2011, de 9 de Março.

- Aviso 6726-B/2011, de 14 de Março, NC – ESNL.

- Portaria nº 105/2011, de 14 de Março, modelos de demonstrações financeiras e mapas para ESNL.

- Portaria nº 106/2011, de 14 de Março, Código de Contas para ESNL.

Decreto-Regulamentar N.º 25/2009, de 14 de Setembro (Regime das Depreciações e Amortizações).

Métodos de Ensino e de Aprendizagem

Os conteúdos programáticos foram definidos tendo por base os objetivos que se pretendem alcançar no âmbito desta unidade curricular, bem como as competências a adquirir pelos estudantes. Exemplifica-se, de seguida, a coerência entre estes parâmetros.

Para a compreensão de alguns conceitos gerais, essenciais ao entendimento da contabilidade financeira, serão estudados, no capítulo 1, alguns princípios e conceitos básicos, que irão ser mais aprofundados e aplicados nos capítulos 4 e 5.

Atendendo aos atuais desenvolvimentos em termos de harmonização e normalização contabilística, e para uma melhor interpretação e compreensão dos atuais normativos nacionais e internacionais, no capítulo 2 e 3 estudam-se os mais recentes desenvolvimentos em termos de normalização e harmonização contabilística.

Com o objetivo de fornecer alguns conhecimentos sobre o relato financeiro e a publicação das contas periódicas das entidades, bem como sobre a interpretação económico financeira da informação publicada, no capítulo 5 e 6 desenvolve-se o estudo de alguns métodos e técnicas de análise económico financeira, e faz-se referência às exigências do relato financeiro no âmbito da legislação societária, contabilística e fiscal.

No final do semestre, os estudantes terão adquirido os conhecimentos básicos, necessários à interpretação e implementação de uma grande parte da legislação em vigor no âmbito da contabilidade financeira.

Métodos de Avaliação

O sistema de avaliação será baseado num modelo de avaliação contínua composto por dois elementos:

· Trabalho individual, com uma ponderação de 15% para a nota final;

- Teste final, com uma ponderação de 85% para a nota final.

Para aprovação à unidade curricular é condição que a média final dos dois elementos de avaliação seja superior ou igual a 9,5 valores (numa escala de 0 a 20 valores).

Os estudantes que não obtenham aprovação através da avaliação contínua terão de se submeter a exame final na época de exames.

Na época de exames, a classificação final resultará, exclusivamente, de um exame final.

É proibida a utilização de telemóveis, tablets, computadores portáteis e smartwatches em sala de aula ou durante a realização de qualquer prova de avaliação, salvo autorização expressa por parte do docente responsável pela UC. Consequentemente, estes equipamentos devem permanecer desligados durante as aulas e nos períodos de avaliação.

Nas provas de avaliação não é permitida a utilização de calculadoras gráficas.

Todos os estudantes inscritos à UC poderão realizar o teste incluído na avaliação contínua. No entanto, é obrigatório que cada estudante responda a um inquérito a manifestar a intenção de realizar a referida prova, numa sondagem que será efetuada na plataforma moodle, até 15 dias antes da data do teste.